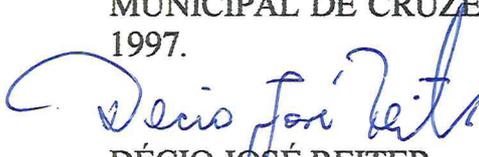


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**  
ATA 026/97

Aos 21 dias do mês de novembro de 1997, às dezoito horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, abriu a sessão invocando o nome de Deus e como os 09 (nove) Vereadores, com antecedência já receberam a Ata nº 025/97, com a conseqüente leitura e análise da mesma, aprovaram-na por unanimidade e sem emendas. Antes do espaço destinado ao EXPEDIENTE, a Câmara de Vereadores parabenizou o Vereador José Flávio Wilgen, pelo transcurso de seu aniversário no dia 11 de novembro. EXPEDIENTE: Foram recebidas e lidas as seguintes correspondências: Cor. da Sra. Nadir Ignês Schmitt, Secretária do Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, solicitando a cedência da Sala da Câmara de Vereadores para uma reunião no dia 04 de dezembro de 1997, no horário das dezoito horas; Cor. do Sr. João Celso Schmitt, Secretário do PROGER, solicitando a cedência da Sala da Câmara para uma reunião no dia 17 de novembro de 1997, no horário das dezoito horas; Of. nº 002/97 - ASCAM/RS, datado de 06/11/97; Cor. do PPB, datada de 03/11/97, solicitando a cedência da Sala da Câmara para realizar Convenção Partidária no próximo dia 29 de novembro de 1997; Convite da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, para a 2.ª Mostra Artística de Cruzeiro do Sul, a realizar-se em 22/11/97; Cartão do Vice-Governador do Estado, Vicente Joaquim Bogo, cumprimentando o esforço da Câmara de Vereadores nesses 34 anos de emancipação político-administrativa do Município de Cruzeiro do Sul; Requer. do Vereador Mauro Gilberto Soares, solicitando seu afastamento da Câmara, pelo prazo de trinta dias, a contar de 1º de dezembro de 1997. O motivo da solicitação é para tratar de assuntos de interesse pessoal; Of. Circular 186/CC/FATES, datado de 10/11/97. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 073-01/97, do Executivo, que orça Receita e fixa Despesa do Município de Cruzeiro do Sul, para o exercício de 1998 (Orçamento para 1998). Aprovado por unanimidade. Referente a esse Projeto, o Vereador Ubirajara da Silva Marques retirou sua emenda feita ao Órgão 01, Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 074-01/97, do Executivo, que autoriza o mesmo a assinar Convênio com O Governo do Estado e a receber recursos para Saneamento Rural e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 075-01/97, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 076-01/97, do Executivo, que autoriza firmar Convênio com o Grupamento da Polícia Militar-GPM de Cruzeiro do Sul. Após debatê-lo, os Vereadores acordaram em devolvê-lo ao Executivo para que esse, juntamente com um integrante da Brigada Militar, viabilize uma melhoria ao Projeto, no que tange aos Artigos 1º e 2º. Para tal, será marcada uma reunião. EXPLICAÇÕES PESSOAIS < > USO DA TRIBUNA: Os Vereadores, por unanimidade, abriram mão do espaço das Explicações Pessoais pois, assim como os demais cruzeirenses, estavam participando das solenidades alusivas aos 34 anos do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 05 de dezembro de 1997, sexta-feira, no horário das dezoito horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1997.

  
DÉCIO JOSÉ REITER  
Primeiro Secretário

  
UBIRAJARA DA SILVA MARQUES  
Presidente da Câmara de Vereadores